

Aprovada em 20/03/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
TREZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO**

No dia treze de Março de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Actas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 2 e 6 de Março de 1995
2. Romão, Antero & Xavier, Limitada - cedência de um espaço no Choupalinho para realização de um Festival de Cerveja
3. Eco Azul - ocupação de via pública na Rua Ferreira Borges

II - ECONOMIA E FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Relação de pagamentos efectuados no mês de Fevereiro
3. Aquisição de Ferro - Concurso limitado nº 8/95 - adjudicação
4. Aquisição de Fardamentos - Concurso limitado nº 65/94 - adjudicação
5. Aquisição de papel para fotocopiador - Concurso limitado nº /95 - adjudicação
6. Aquisição de Asfalto - Concurso limitado nº 1/95 - adjudicação
7. Aquisição de Inertes - Concurso limitado nº 2/95 - adjudicação
8. Reparação da viatura Volvo F7-20 - ajuste directo

III - NOTARIADO E REGISTO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

1. Contratos de Empreitadas e Fornecimentos - fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas e outras regras a observar
2. Posto de Abastecimento de Combustíveis Na Guarda Inglesa:
 - a) transmissão da concessão em direito de superfície de "Mobil Oil Portuguesa, Limitada" para a "Cepsa Portuguesa Petróleos, SA":
 - b) celebração de escritura

IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Aquisição da fracção "G" do Lote C1 do Empreendimento Habitacional do Loreto, correspondente ao r/c esqº - incumprimento do contrato de promessa de compra e venda
2. Venda de habitação camarária sita no Prolongamento da Rua Verde Pinho, 27 - 1º esqº, com recurso a financiamento bancário/hipoteca a António da Silva Vasconcelos
3. Urbanização de Santa Apolónia - lote nº 67
4. Gisela da Encarnação Sousa Pontes de Sousa Inês - comparticipação no âmbito do Programa RECREIA para o prédio sito na Couraça de Lisboa, 93, 95 e 97 - anulação da deliberação nº 3544/93
5. Projecto de Habitação Paroquial, do Salão Paroquial e do Centro de Dia de S. Silvestre
6. Programa Comunitário ECOS - Gestão de Trânsito e Transportes Urbanos: publicação relativa ao Seminário decorrido de 15 e 16 de Dezembro de 1994, na Casa Municipal da Cultura de uma brochura informativa, e tradução das actas/relatório técnico
7. Comemorações do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor

V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Trigo Limpo - Teatro ACERT - realização de espectáculos na Casa Municipal da Cultura

VI - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

1. Junta de Freguesia de Vil de Matos - acesso à IP 3 e Auto-Estrada
2. Estrada Municipal 537-2 - aquisição de terrenos:
 - a) parcela nº 25
 - b) parcela nº 26
 - c) parcela nº 28

3. Parque Industrial de Taveiro - parcelas nºs 3 e 8
4. Instituto Português de Cartografia e Cadastro - Rede Geodésica Nacional
5. Remodelação da Av. Fernão de Magalhães - Troço Casa do Sal/Arnado

VII - TRÂNSITO E TRANSPORTES

1. Semaforização de Passadeiras - concurso limitado

VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Pedidos de Informação Prévia:
 - a) António M. R. Bacelar e outro - Rego do Bonfim - regtº 28058/94
 - b) José Carlos Trindade Nunes Cordeiro - Conchada - regtº 5778/95
 - c) Paulo Ferreira de Abreu Rosa - Rua António José de Almeida - regtº 34023/94
 - d) Lídia Maria Santos Ferreira Cordeiro - Tovim de Cima - regtº 27837/94
 - e) Luis Filipe Gomes Salgado - Ardazubre - regtº 6282/95
2. Universidade de Coimbra - projecto do edifício do Departamento de Engenharia Mecânica - 2ª fase - regtº 43022/94
3. Carlos Manuel Amaral dos Santos - legalização de anexos no Cimo de Fala - regtº 15963/94
4. Luis Manuel Lopes Ferreira - transformação de garagem em similiar de hotelaria em Vila Franca - Pinhal de Marrocos - regtº 43413/94
5. João Gonçalves Rodrigues - vedação de um terreno na parte posterior do bloco 21 do Bairro do Ingote

IX- OBRAS MUNICIPAIS

1. Construção da Escola Pré-Primária de Eiras - recepção provisória parcial da obra
2. Grande reparação e Beneficiação da Escola Primária de Quimbres - S. Silvestre - recepção definitiva da obra

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. Aprovação de Projectos e Candidaturas ao Programa Operacional do Centro:
 - a) Rede de Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água no Ameal
 - b) Abastecimento de água, saneamento de águas residuais e pluviais dos Tovins ao Areeiro - Malha 7

XI - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Hospital Sobral Cid - atribuição da Medalha de Ouro da Cidade
2. Liga dos Bombeiros Portugueses - Saudações pela Comemoração do 214º Aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores

XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1 - Actas de 02/03/95 e de 06/03/95****DELIBERAÇÃO N. 1861/95:**

APROVAR AS ACTAS DAS REUNIÕES DOS DIAS DOIS E SEIS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

I.2. Romão, Antero & Xavier, Limitada - cedência de um espaço no Choupalinho para realização de um Festival de Cerveja

Solicita a firma Romão, Antero & Xavier, Limitada, a cedência gratuita de uma área de sete mil metros quadrados no Parque do Choupalinho, no período de cinco a oito de Abril próximo, para a realização de um Festival de Cerveja.

Nos termos dos pareceres produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1862/95:

AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO PRETENDIDO MEDIANTE O PAGAMENTO DE UMA TAXA NO VALOR DE DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Eco Azul - ocupação de via pública na Rua Ferreira Borges

A Eco Azul solicita também autorização para instalar uma mesa na Rua Ferreira Borges, para informação e divulgação dos problemas ambientais, ocupando uma área de um virgula sessenta metros quadrados, no período de seis de Março a oito de Abril próximo.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1863/95:

AUTORIZAR A OCUPAÇÃO PRETENDIDA COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia dez de Março de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de noventa e quatro milhões novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e catorze escudos e oitenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de quinze milhões oitocentos e sessenta e quatro mil setecentos e dezassete escudos e sessenta centavos.

II.2. Relação de pagamentos efectuados no mês de Fevereiro

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1864/95:

TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE FEVEREIRO E CUJO TOTAL ASCENDE A QUINHENTOS E SETENTA MILHÕES CENTO E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM ESCUDOS E NOVENTA CENTAVOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

II.3. Aquisição de Ferro - Concurso limitado nº 8/95 - adjudicação

Sobre este assunto e com base na informação número duzentos e vinte e quatro/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1865/95:

ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE FERRO À FIRMA ESTABELECIMENTOS J. B. FERNANDES, SA. PELO VALOR DE TRÊS MILHÕES OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS ESCUDOS ACRESCIDO DE IVA (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS), NUM TOTAL DE TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E QUINZE MIL CENTO E VINTE E SETE ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Aquisição de Fardamentos - Concurso limitado nº 65/94 - adjudicação

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e oitenta e oito/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento:

DELIBERAÇÃO Nº 1866/95:

ADJUDICAR O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS À FIRMA VP DOIS - VESTUÁRIO PROFISSIONAL PROTECÇÃO, LIMITADA, PELO VALOR DE DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINCO MIL NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS ACRESCIDO DE IVA (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E DEZASSEIS ESCUDOS), NUM TOTAL DE DOIS MILHÕES NOVECIENTOS E TRINTA E UM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Aquisição de papel para fotocopiador - Concurso limitado nº 7/95 - adjudicação

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e setenta e dois/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento:

DELIBERAÇÃO Nº 1867/95:

ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE PAPEL FOTOCOPIADOR NO VALOR DE UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS ACRESCIDO DE IVA (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO ESCUDOS) NO VALOR GLOBAL DE DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO ESCUDOS, ÀS SEGUINTE FIRMAS:

- 2.400 resmas de papel Navigator à firma Moore Portuguesa, Limitada pelo valor de um milhão trezentos e quarenta e quatro mil escudos acrescido de IVA (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta escudos), no total de um milhão quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta escudos
- 550 resmas de papel Rank Xerox à firma Xenax - Equipamentos e Serviços, Limitada, pelo valor de trezentos e oitenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta escudos), no total de quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta escudos
- 150 resmas de papel Navigator à firma Marthas & Companhia, Limitada, pelo valor de cento e noventa e sete mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e oito escudos), no total de duzentos e trinta mil novecentos e cinquenta e oito escudos, sendo o pagamento a noventa dias da data da factura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. Aquisição de Asfalto - Concurso limitado nº 1/95 - adjudicação

Sobre este assunto e com base na informação número cento e vinte e nove/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1868/95:

ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE ASFALTO PELO VALOR DE DEZANOVE MILHÕES OITOCENTOS E DEZ MIL ESCUDOS ACRESCIDO DE IVA (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS ESCUDOS), NUM TOTAL DE VINTE E TRÊS MILHÕES CENTO E SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS ESCUDOS, ÀS SEGUINTE FIRMAS:

Repsol Portugal, Petróleo e Derivados, Limitada - dezoito milhões duzentos e quarenta mil escudos acrescido de IVA (três milhões cem mil e oitocentos escudos), no valor global de vinte e um milhões trezentos e quarenta mil e oitocentos escudos:

- 200 toneladas de asfalto 180/200, a granel, pelo valor de cinco milhões e quarenta mil escudos
- 40 toneladas de emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1), pelo valor de um milhão duzentos e setenta e seis mil escudos
- 40 toneladas de emulsão catiónica de rotura lenta (ECL-1), pelo valor de um milhão duzentos e oitenta e quatro mil escudos
- 350 toneladas de emulsão catiónica de rotura média (ECM-2), com transporte incluído, pelo valor de dez milhões seiscentos e quarenta mil escudos.

Petróleos de Portugal - Petrogal, SA:

- 50 toneladas de asfalto 180/200, em tambores, pelo valor de um milhão quinhentos e setenta mil escudos acrescido de IVA (duzentos e sessenta e seis mil e novecentos escudos), num total de um milhão oitocentos e trinta e seis mil e novecentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.7. Aquisição de Inertes - Concurso limitado nº 2/95 - adjudicação

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, com base na informação número duzentos e doze/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento:

DELIBERAÇÃO Nº 1869/95:

ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE INERTES, NA OPÇÃO DE TRANSPORTE INCLUIDO, À FIRMA TERRAZUL AGREGADOS - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE INERTES, SA, PELO VALOR DE VINTE E QUATRO MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL ESCUDOS, ACRESCIDO DE IVA (QUATRO MILHÕES CENTO E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), NO TOTAL DE VINTE E OITO MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.8. Reparação da viatura Volvo F720 - ajuste directo

Respeita o presente processo à reparação da viatura Volvo F720 - OM-25-64 pela firma Auto Sueco, Limitada. Dado que a reparação envolve serviços de vulto e elevada responsabilidade e que é garantido pela firma Auto

Sueco, Limitada que a reparação do motor irá permitir quinhentos mil e seiscentos mil quilómetros e que a Auto Sueco, Limitada é a concessionária da marca Volvo, o Executivo deliberou, nos termos do nº 6 do artº 8º do Decreto-lei nº 390/82:

DELIBERAÇÃO Nº 1870/95:

- PROCEDER À REPARAÇÃO POR AJUSTE DIRECTO À FIRMA AUTO SUECO, LIMITADA DA VIATURA VOLVO F720 MATRÍCULA OM-25-64, PELO VALOR APRESENTADO DE UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS MAIS IVA.

- SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO Nº 4 DO ARTº 8º A RESPECTIVA DISPENSA DO CONCURSO LIMITADO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - NOTARIADO E REGISTO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

III.1. Contratos de Empreitadas e Fornecimentos - fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas e outras regras a observar

Para este assunto foi elaborada pelo Departamento de Notariado a informação número vinte e sete/noventa e cinco, cujo teor é o seguinte:

"Conforme solicitação de V. Exa. e para os devidos efeitos, somos a informar o seguinte:

I) FISCALIZAÇÃO PRÉVIA DE CONTRATOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

1) Nos termos do artigo 27º do Decreto-lei nº 45/95, de 2 de Março, que estabelece normas de execução do Orçamento de Estado para mil novecentos e noventa e cinco, "os montantes a que se referem o nº 1, alínea c) e o nº 3 do artº 13º da Lei nº 86/89 de 8 de Março, alterado pela Lei 7/94 de 7 de Abril, são fixados em 10 000 e 200 vezes o montante correspondente ao índice 100 da escala indiciária do regime geral da função pública, sendo o valor final arredondado para a centena de contos imediatamente superior".

2) Assim, face à Portaria nº 1093-A/94 de 7 de Dezembro, que actualiza o índice 100 de todas as escalas salariais, temos:

$$10\ 000 \times 49\ 317\$00 = 493\ 170\ 000\$00$$

$$200 \times 49\ 317\$00 = 9\ 863\ 400\$00 - 9\ 900\ 000\$00$$

Pelo que devem ser remetidos ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia:

a) As minutas dos contratos de valor igual ou superior a 493 170 000\$00.

b) Os contratos de valor superior a 9 900 000\$00.

Excepção: os contratos cujo objecto seja o exercício de funções ou prestação de serviços por entidades individuais, estão sempre sujeitos a fiscalização prévia, qualquer que seja o seu valor (artº 13º, nº 4 da Lei 86/89 de 8 de Setembro, alterado pela Lei 7/94 de 7 de Abril).

II ASSISTÊNCIA AO ACTO PÚBLICO DO CONCURSO DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA OU DE UM SEU REPRESENTANTE:

1) O Decreto-lei nº 405/93 de 10 de Dezembro - novo regime de empreitadas de obras públicas, prevê que seja fixado por portaria o valor da empreitada acima da qual é necessária a assistência ao acto público do concurso do Procurador-Geral da República (nº 2 do artigo 80º).

2) Nesse sentido, a Portaria nº 677/94 de 20 de Julho, no seu artigo 1º, refere:

Nos concursos para empreitadas e fornecimentos de obras públicas com preço base ou a preço estimado superior ao valor máximo fixado para a classe 4 dos alvarás de empreiteiro de obras públicas é obrigatória nos respectivos actos públicos, a assistência do Procurador-Geral da República ou de um seu representante.

3) O Decreto-lei nº 100/88 de 23 de Março, estabelece que, sob proposta da Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, seja fixado anualmente para vigorar no ano civil seguinte, a correspondência entre as classes das autorizações contidas nos alvarás de empreiteiro de obras públicas e de industrial de construção civil e os valores das obras que podem ser executadas ao abrigo dessas autorizações.

4) Assim, nos termos do artigo 1º da Portaria nº 782/94 de 30 de Agosto, à classe 4 dos alvarás de empreiteiros de obras públicas, corresponde o valor até 307 000 000\$00.

- Deste modo -

Nos concursos para empreitadas e fornecimentos de obras públicas com preço base ou a preço estimado superior ao valor de 307 000 000\$00 é obrigatória nos respectivos actos públicos, a assistência do Procurador Geral da República ou de um seu representante.

III PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS PARA VIGORAR NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 1994 E 31 DE DEZEMBRO DE 1995

1) Para os concursos de empreitadas, o contravalor de 5 000 000 de Écus é de 891 248 125\$00.

2) Para os concursos públicos de fornecimentos, o contravalor de 200 000 Écus é de 35 649 925\$00.
(Decisão comunitária publicada no Jornal Oficial nº C 341 de 18 de Dezembro de 1993)."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1871/95:

TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO SER DIVULGADO POR TODOS OS SERVIÇOS DA CÂMARA, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.2. Posto de Abastecimento de Combustíveis na Guarda Inglesa:

- a) transmissão da concessão em direito de superfície de "Mobil Oil Portuguesa, Limitada" para a "Cepsa Portuguesa Petróleos, SA"
- b) celebração de escritura

Para o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação número trinta/noventa e cinco do Departamento de Notariado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1872/95:

APROVAR QUE, A TRANSMISSÃO DE CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO TERRENO EM DIREITO DE SUPERFÍCIE, COM A ÁREA DE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS METROS QUADRADOS SITO À GUARDA INGLESA, FREGUESIA DE SANTA CLARA, EM COIMBRA, ACTUALMENTE INSCRITO NA MATRIZ URBANA SOB O ARTIGO 3330 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 1467/950208 DA MESMA FREGUESIA, DE "MOBIL IOL PORTUGUESA, LIMITADA" PARA A "CEPSA PORTUGUESA PETRÓLEOS, SA", DEVE SER EFECTUADA NOS TERMOS DA ESCRITURA CELEBRADA EM DEZOITO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS, INICIALMENTE CELEBRADA COM A MOBIL, DEVENDO, TODAVIA O PRAZO DE VINTE ANOS TER INÍCIO APENAS EM DEZOITO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO E A SEGUNDA PRESTAÇÃO CORRESPONDENTE AOS OITENTA E CINCO MILHÕES DE ESCUDOS RESTANTES, SER PAGA NO ACTO DA ESCRITURA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IV.1. Aquisição da fracção "G" do Lote C1 do Empreendimento Habitacional do Loreto, correspondente ao r/c esqº - incumprimento do contrato de promessa de compra e venda

Pela informação número oitenta e sete da Divisão de Acção Sócio Educativa é feita uma descrição dos factos relacionados com a venda de uma habitação ao Sr. António Luis Coimbra Matias, fracção "G" do lote 1 do conjunto de dezoito habitações no Loreto em Coimbra, e sobre a qual não tem cumprido com o regulamento de venda e o preceituado na cláusula 7ª do contrato de promessa.

Assim nos termos da informação já referida e considerando a situação sócio-económica da família em causa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1873/95:

- QUE O SR. ANTÓNIO LUIS COIMBRA MATIAS ENTREGUE À CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA A CASA QUE PRESENTEMENTE HABITA.
- QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA PROMOVA O REALOJAMENTO DA FAMÍLIA EM CAUSA NA MODALIDADE DE ARRENDAMENTO, NUMA DAS HABITAÇÕES PROPRIEDADE DA CÂMARA, LOGO QUE HAJA UMA HABITAÇÃO DISPONÍVEL.
- CONSIDERAR-SE PERDIDA A FAVOR DO MUNICÍPIO A IMPORTÂNCIA DE SETECENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS ESCUDOS ENTREGUE A TÍTULO DE SINAL EM QUATRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.
- PROMOVER O RESPECTIVO CONCURSO PARA VENDA DA REFERIDA HABITAÇÃO, A PREÇO ACTUALIZADO.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Carlos Viana.

IV.2. Venda de habitação camarária sita no Prolongamento da Rua Verde Pinho, 27 - 1º esqº, com recurso a financiamento bancário/hipoteca a António da Silva Vasconcelos

Para este assunto e com base na informação número cento e vinte e seis/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1874/95:

RECTIFICAR A DELIBERAÇÃO Nº 412/94, TOMADA EM REUNIÃO DE ONZE DE ABRIL DE NOVENTA E QUATRO, PASSANDO ESTA A TER A SEGUINTE REDACÇÃO:

"- Vender ao Sr. António da Silva Vasconcelos pelo valor de três milhões seiscentos e sessenta e um mil escudos, a fracção habitacional designada pela letra "L", correspondente ao 1º andar esqº, composta por 2 quartos, sala comum, cozinha, WC e Hall, situada no Prolongamento da Rua Verde Pinho, lote nº 8 - Entrada nº 2 (actualmente Rua Verde Pinho, nº 27 - 1º andar esqº), encontrando-se o prédio inscrito na matriz predial urbana nº 7026 na freguesia de Santo António dos Olivais.

- Que a venda da fracção mencionada no ponto anterior possa ser efectuada através de financiamento bancário, mediante hipoteca."

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Urbanização de Santa Apolónia - lote nº 67

Respeita o presente processo a um lote de terreno situado na Urbanização de Santa Apolónia e vendido pela Câmara Municipal de Coimbra a José Antunes Gouveia por escritura celebrada em dez de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e um.

Face a prorrogações sucessivas apresentadas pelo requerente para construção no referido lote e contactos havidos entre o advogado do requerente para regularização do processo, não foi possível chegar a nenhuma solução consensual com vista à restituição do imóvel em questão, uma vez que o Município não aceitou a solução negociada e proposta pelo advogado Dr. Alves Cardoso. Em consequência, foi o processo remetido ao Advogado Sindico, Dr. Diamantino Marques Lopes para os efeitos tidos por convenientes conforme deliberação tomada em reunião de oito de Março de noventa e um.

Por requerimentos registados com os números trinta e seis mil duzentos e vinte e cinco/noventa e três e seis mil quinhentos e noventa e três/noventa e cinco o munícipe António Manuel de Oliveira Santos Almeida solicita a venda do referido lote nº 67.

Considerando que o processo se encontra no Advogado Sindico a fim de se pronunciar sobre o exercício de direito de reversão, e nos termos do despacho do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1875/95:

- INFORMAR O SR. ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA, QUE O MUNICIPIO, NESTE MOMENTO, NÃO POSSUI LOTES DISPONÍVEIS PARA VENDA EM SANTA APOLÓNIA.

- SOLICITAR, MAIS UMA VEZ, AO SR. ADVOGADO SINDICO INFORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO, PEDIDA EM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS (DELIBERAÇÃO DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE NOVENTA E TRÊS).

- DAR CONHECIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.4. Gisela da Encarnação Sousa Pontes de Sousa Inês - participação no âmbito do Programa RECRIA para o prédio sito na Couraça de Lisboa, 93, 95 e 97 - anulação da deliberação nº 3544/93

Em reunião de catorze de Dezembro de noventa e três foi deliberado autorizar o reforço de participação no montante de noventa e três mil oitocentos e oitenta e quatro escudos, referente a trabalhos a mais que surgiram na execução das obras levadas a efeito no prédio sito na Couraça de Lisboa, 93, 95 e 97.

Dado que o parecer do IGAPHE foi negativo uma vez que considerou que já se havia "atingido a participação máxima com o orçamento inicial", o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1876/95:

ANULAR A DELIBERADA Nº 3544 TOMADA EM REUNIÃO DE CATORZE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E TRÊS, FICANDO SEM EFEITO O REFORÇO DE PARTICIPAÇÃO DE NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO

ESCUDOS ATRIBUÍDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECREIA, RELATIVAMENTE A TRABALHOS A MAIS LEVADOS A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO EM COIMBRA, NA COURAÇA DE LISBOA, 93, 95 E 97.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Projecto de Habitação Paroquial, do Salão Paroquial e do Centro de Dia de S. Silvestre

Relativamente ao projecto para construção de Habitação Paroquial, Salão Paroquial e Centro de Dia em S. Silvestre e nos termos das informações técnicas produzidas pelo Departamento de Desenvolvimento Social e Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1877/95:

APROVAR O PROJECTO NAS SEGUINTE CONDICÕES:

- Ser considerada a planta de implantação anexa à informação número vinte e sete/noventa e quatro, da Divisão de Projectos.
- Emitidas pelos seguintes Organismos:
 - . Administração Regional de Saúde - constantes no ofício nº 243/93, de 19 de Março de 93, sob registo camarário nº 10048/93
 - . Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra - referidos através do ofício nº 4409, de 6 de Abril de 93, sob registo camarário nº 12136/93
 - . EDP - traduzidos através da refª 2656, de 15 de Março de 93, sob registo camarário nº 9019/93.
- Para efeito de licenciamento devem ser apresentados os projectos de especialidade previstos na legislação em vigor (adquada), de que se releva o projecto de segurança contra o risco do incêndio ou esquema das medidas de segurança e dispositivos complementares.
- Dada a natureza da obra, poderá beneficiar da isenção de taxa, conforme prevê o artº 50º do Edital nº 131/92 (Tabela de Taxas).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Programa Comunitário ECOS - Gestão de Trânsito e Transportes Urbanos: publicação relativa ao Seminário decorrido de 15 e 16 de Dezembro de 1994, na Casa Municipal da Cultura de uma brochura informativa, e tradução das actas/relatório técnico

Relativamente ao processo referenciado em epígrafe e nos termos da informação número sessenta e seis/noventa e cinco do Gabinete Almedina, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1878/95:

- ADJUDICAR OS SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DAS ACTAS/RELATÓRIO TÉCNICO À ALLIANCE FRANÇAISE, PELO MONTANTE DE CENTOS E SETENTA E SEIS MIL ESCUDOS MAIS IVA.
- ADJUDICAR OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA BROCHURA INFORMATIVA E DAS ACTAS DO SEMINÁRIO TÉCNICO "GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS" QUE DECORREU EM DEZEMBRO PASSADO NA CASA MUNICIPAL DA CULTURA À EDILIBER, LIMITADA POR UM MILHÃO E TRINTA E CINCO MIL ESCUDOS (MAIS IVA).
- APROVAR O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVO AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS DURANTE O ANO DE 1994 PELAS TRÊS CIDADES DE COIMBRA, POITIERS E PÉCS, QUE DEVERÁ SE ENVIADO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES ATÉ À 1ª SEMANA DE MARÇO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.7. Comemorações do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor

Tendo em vista assinalar o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor no próximo dia quinze de Março, deslocando-se, durante esses dias, os técnicos do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor para informarem, promoverem e divulgarem os direitos dos consumidores, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1879/95:

MONTAR UMA PEQUENA EXPOSIÇÃO DE CARTAZES E MATERIAL ALUSIVO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DISTRIBUINDO AOS MUNICÍPIOS DESDOBRÁVEIS, BROCHURAS E CARTAZES.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**V.1. Trigo Limpo - Teatro ACERT - realização de espectáculos na Casa Municipal da Cultura**

A Companhia de Teatro Profissional de Tondela, Trigo Limpo Teatro ACERT, propõe-se realizar em Coimbra de quatro a onze de Maio, no novo teatro-estúdio da Cooperativa Bonifrates, sito na Casa Municipal da Cultura, catorze espectáculos.

Considerando o interesse da iniciativa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1880/95:**- APOIAR A REALIZAÇÃO, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:**

- Alojamento no Centro de Formação e Tempos Livres do Casal do Lobo - oitenta e seis mil e quatrocentos escudos
- Refeições no Casal do Lobo - trinta e sete mil seiscientos e oitenta escudos
- Refeições no Restaurante dos Serviços Sociais, na Casa Municipal da Cultura - cinquenta e quatro mil e seiscientos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS**VI.1. Junta de Freguesia de Vil de Matos - acesso à IP 3 e Auto-Estrada**

Sobre este assunto, foi elaborada pela Divisão de Planos a informação número sessenta e cinco/noventa e cinco, cujo teor é o seguinte:

"Com referência ao solicitado pela Junta de Freguesia de Vil de Matos no seu ofício ref. 41/94 de quinze de Novembro de noventa e quatro - assegurar que a EM 618, fique servida por um acesso directo ao IP 3 e Auto-Estrada, informa-se que de acordo com os elementos que dispomos do projecto do IP 3 - troço Santa Eulália/Trouxemil e que se anexam (esboço corográfico, na escala um para vinte e cinco mil e estudo prévio do traçado, na escala um para dois mil), se encontra, a nosso ver assegurada, a ligação da Auto-Estrada e PI 3 à EM 618.

Entende-se no entanto, ser de remeter à Junta Autónoma de Estradas, cópia do ofício da Junta de Freguesia, para que seja devidamente analisado e equacionado no âmbito de projecto de execução do IP 3."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1881/95:

OFICIAR À JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS E COM CONHECIMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE VIL DE MATOS, REMETENDO CÓPIA DO OFÍCIO Nº 41/94, ENVIADO ÀQUELA JUNTA DE FREGUESIA, PARA QUE SEJA DEVIDAMENTE EQUACIONADO NO ÂMBITO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO IP 3, JÁ QUE SE CONSIDERA DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA AQUELA FREGUESIA, A RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES COLOCADAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Estrada Municipal 537-2 - aquisição de terrenos:**a) parcela nº 25**

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e oito/noventa e cinco da Divisão de Solos:

DELIBERAÇÃO Nº 1882/95:

COMUNICAR AO PROPRIETÁRIO DA PARCELA Nº 25 DA ESTRADA MUNICIPAL 537-2 QUE OS PRINCÍPIOS CONTIDOS NA DELIBERAÇÃO DE DEZASSEIS DE AGOSTO DE NOVENTA E TRÊS E CONFIRMADOS EM TRINTA DE JANEIRO DE NOVENTA E CINCO SE MANTÊM E QUE O PROCESSO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER CELEBRADA A ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) parcela nº 26

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação número noventa e cinco/noventa e cinco da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1883/95:

CELEBRAR UM CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DA PARCELA Nº 26 DESTINADA À ESTRADA MUNICIPAL 537-2, COM A ÁREA DE CENTO E CINQUENTA E SEIS METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE EIRAS SOB O ARTIGO 223 A FAVOR DE FRANCISCO RODRIGUES, QUE CONFRONTA E NORTE COM FRANCISCO RODRIGUES, A SUL COM ESTRADA, A NASCENTE COM CARLOS ALBERTO GOMES LUCAS E OUTRO E A POENTE COM FRANCISCO DOS SANTOS CARDOSO, CONTRA O PAGAMENTO DE CINQUENTA POR CENTO DO VALOR ACORDADO, PORQUANTO DE DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL ESCUDOS. OS RESTANTES CINQUENTA POR CENTO SERÃO PAGOS NO ACTO DA ESCRITURA QUE DEVERÁ TER LUGAR NO PRAZO DE TRINTA DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) parcela nº 28

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número noventa e nove/noventa e cinco da Divisão de Solos:

DELIBERAÇÃO Nº 1884/95:

CELEBRAR A ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DA PARCELA Nº 28 DA ESTRADA MUNICIPAL 537-2 PELO VALOR DE CENTO E NOVENTA E CINCO MIL ESCUDOS, COM A ÁREA DE CENTO E TRINTA METROS QUADRADOS A DESTACAR DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RUSTICA DA FREGUESIA DE EIRAS SOB O ARTIGO Nº 226 E DESCRITA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 1358 A FAVOR DE ARTUR FRANCISCO DUARTE MARTINS CASADO COM MARIA GRACINDA FERREIRA DA CRUZ MARTINS NO REGIME DE COMUNHÃO DE ADQUIRIDOS. A PARCELA CONFRONTA A NORTE COM ARTUR FRANCISCO DUARTE MARTINS E OUTRO, A SUL COM ESTRADA, A NASCENTE COM LUIS LEITE DAS NEVES E POENTE COM CARLOS ALBERTO GOMES E OUTRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Parque Industrial de Taveiro - parcelas nºs 3 e 8

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Solos a informação número cento e onze/noventa e cinco, que a seguir se transcreve:

"Tal como refere a nossa informação número quatrocentos e quarenta/noventa e um de dezasseis de Novembro, que mereceu o despacho de V. Exa. nº 1179/94 de 22 de Dezembro, tivemos conhecimento do acordão proferido pelo Tribunal da Relação de Coimbra, relativo ao aprocesso de expropriação das parcelas 3 e 8 do Parque Industrial de Taveiro.

Na sequência desse despacho consultámos o Departamento Jurídico (em vinte e sete de Dezembro de noventa e quatro e posteriormente em três de Janeiro de noventa e cinco, conforme informação número cinco/noventa e cinco).

Através da comunicação do Exmoº Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes (ref. 221/CMC), registada com o número sete mil quinhentos e noventa e cinco/noventa e cinco, vem este solicitar que a Câmara Municipal de Coimbra o informe do eventual interesse desta, em permutar as referidas parcelas por um terreno municipal à "Carreira de Tiro", com catorze mil e setecentos metros quadrados, até ao dia vinte e um do corrente mês de Março.

Assim, reforçámos o pedido de parecer ao Departamento Jurídico em sete de Março.

Do parecer emitido por aquele Departamento, número sessenta e cinco/noventa e cinco, hoje mesmo recebido nesta Divisão de Solos, nomeadamente no que se refere ao ponto nº 4, concluímos que "...os interesses da Câmara podem eventualmente ser melhor salvaguardados deixando o processo seguir os seus trâmites..."

Com efeito as parcelas nºs 3 e 8 do Parque Industrial de Taveiro têm a área total de (sete mil duzentos e sessenta e um metros quadrados e dois mil seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados) nove mil novecentos e vinte e cinco metros quadrados e os expropriados pretendem trocá-la por catorze mil e setecentos metros quadrados à "Carreira de Tiro", terreno localizado na freguesia de Eiras e com valor naturalmente muito superior ao destes dois artigos rústicos da freguesia de Taveiro.

Ainda que, como se refere no ponto 5 da informação do Departamento Jurídico, o recurso da indemnização poderá vir a fixá-la num valor superior (em mil novecentos e oitenta e nove foi fixada em oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e três mais trezentos e vinte e sete mil cento e trinta e nove igual a um milhão cento e oitenta e um mil e trinta e dois escudos), consideramos que a permuta proposta será mais desfavorável para o Município.

Em face do exposto propõe-se que, com base no parecer do Departamento Jurídico e nas condições constantes desta informação, seja informado o Exmoº Sr. Dr. Diamantino Lopes de que não se considera aceitável a proposta de permuta apresentada pelos expropriados."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1885/95:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, DEVENDO OS SERVIÇOS PROCEDER EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Instituto Português de Cartografia e Cadastro - Rede Geodésica Nacional

Pelo Instituto Português de Cartografia e Cadastro e no seguimento da colaboração havida entre a Câmara Municipal de Coimbra e aquele Instituto na recuperação da Rede Geodésica, são enviados os dados relativos à Rede na área do concelho de Coimbra, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1886/95:

TOMAR CONHECIMENTO E REMETER O PROCESSO À DIVISÃO DE SOLOS AO CUIDADO DO ENG. OCTÁVIO ALEXANDRINO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.5. Remodelação da Avenida Fernão de Magalhães - troço Casa do Sal/Arnado

Pela Divisão de Projectos foi elaborado o projecto de remodelação da Avenida Fernão de Magalhães - troço Casa do Sal/Largo do Arnado, cujo orçamento atinge a verba de cinquenta e cinco mil trezentos e vinte contos.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1887/95:

APROVAR O PROJECTO DE REMODELAÇÃO DA AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES - TROÇO CASA DO SAL/LARGO DO ARNADO E ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - TRÂNSITO E TRANSPORTES

VII.1. Semaforização de Passadeiras - concurso limitado

Relativamente ao processo acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1888/95:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE NOVE DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO QUE APROVOU O PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE OITO PASSADEIRAS PARA PEÕES, PROTEGIDAS POR SINALIZAÇÃO LUMINOSA, CONSULTANDO PARA O EFEITO AS SEGUINTE FIRMAS:

- ACAR, Nortráfico, Eyssa Tesis, Transmate, Limitada e Fernando L. Gaspar.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VIII.1. Pedidos de informação prévia:

a) António M.R. Bacelar e Outro - Rego do Bonfim - regtº 28058/94

Pelo requerimento registado com o número vinte e oito mil e cinquenta e oito/noventa e quatro é apresentado um pedido de viabilidade para um terreno sito no Rego do Bonfim.

Nos termos dos pareceres técnicos elaborados, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1889/95:

INFORMAR O REQUERENTE CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E DOIS DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO (FAVORÁVEL COM CONDIÇÕES).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) José Carlos Trindade Nunes Cordeiro - Conchada - regtº 5778/95

Pelo requerimento registado com o número cinco mil setecentos e setenta e oito/noventa e cinco é apresentado um pedido de viabilidade para um terreno sito na Rua da Misericórdia - Conchada.

Nos termos dos pareceres técnicos elaborados, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1890/95:

INFORMAR O REQUERENTE CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS DE SEIS DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO (PARECER FAVORÁVEL), DEVENDO SER ACAUTELADOS OS DIREITOS PATRIMONIAIS INSTALADOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Paulo Ferreira de Abreu Rosa - Rua António José de Almeida - regtº 34023/94

Pelo requerimento registado com o número trinta e quatro mil e vinte e três/noventa e quatro é apresentado um pedido de viabilidade para um terreno sito na Rua António José de Almeida.

Nos termos dos pareceres técnicos elaborados, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1891/95:

INFORMAR O REQUERENTE CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, DATADA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Lidia Maria Santos Ferreira Cordeiro - Tovim de Cima - regtº 27837/94

Pelo requerimento registado com o número vinte e sete mil oitocentos e trinta e sete/noventa e quatro é apresentado um pedido de viabilidade para um terreno sito no Tovim de Cima.

Nos termos dos pareceres técnicos elaborados, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1892/95:

INFORMAR A REQUERENTE NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE (PARECER FAVORÁVEL).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Luis Filipe Gomes Salgado - Ardazubre - regtº 6282/95

Pelo requerimento registado com o número seis mil duzentos e oitenta e dois/noventa e cinco é apresentado um pedido de viabilidade para um terreno sito em Ardazubre.

Nos termos dos pareceres técnicos elaborados, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1893/95:

INFORMAR O REQUERENTE NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE (PARECER FAVORÁVEL).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Universidade de Coimbra - projecto do edificio do Departamento de Engenharia Mecânica - 2ª fase - regtº 43022/94

Pelo registo número quarenta e três mil e vinte e dois/noventa e quatro é apresentado aditamento ao projecto da 1ª fase da construção do Edifício do Departamento de Engenharia Mecânica a construir no Polo II da Universidade de Coimbra.

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1894/95:

OFICIAR À UNIVERSIDADE NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO DE OITO DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Carlos Manuel Amaral dos Santos - legalização de anexos no Cimo de Fala - regtº 15963/94

Relativamente à legalização da construção de anexos no Cimo de Fala, levado a efeito pelo requerente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1895/95:

- DEFERIR O PROJECTO DE LEGALIZAÇÃO.

- LEVANTAR O AUTO DE EMBARGO ADMINISTRATIVO, DEVENDO O REQUERENTE PROCEDER AO LEVANTAMENTO DA RESPECTIVA LICENÇA DE LEGALIZAÇÃO, NO PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Henrique Fernandes para ir representar a Câmara numa reunião da Comissão Especializada sobre as questões da Família.

VIII.4. Luis Manuel Lopes Ferreira - transformação de garagem em similar de hotelaria em Vila Franca - Pinhal de Marrocos - regtº 43413/94

Respeita o presente processo a um pedido de alteração de uso, transformando o rés-do-chão de uma habitação, localizada entre a zona do Polo II da Universidade de Coimbra e a Quinta da Portela, aprovada como garagem e arrumos, em similar de hotelaria.

Considerando que segundo informação técnica produzida pelos serviços não se verifica excesso de área de construção projectada, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

- Considerar viável a pretensão do requerente (transformação do rés-do-chão em similar de hotelaria), sendo certo que no projecto a apresentar à Câmara para a instalação do estabelecimento deverá ser apresentada uma solução que equacione o problema do estacionamento.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1896/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Pereira da Silva.

VIII.5. João Gonçalves Rodrigues - vedação de um terreno na parte posterior do bloco 21 do Bairro do Ingote

Respeita o presente processo à construção de uma vedação clandestina levada a efeito pelo Sr. João Gonçalves Rodrigues inquilino da Câmara, na parte posterior do prédio que habita sito no Bloco 21 do Bairro do Ingote.

Considerando que o munícipe em causa não tem dado cumprimento aos ofícios/notificações para proceder à respectiva demolição, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1897/95:

- QUE ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO ABRIGO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO RESPECTIVO, O SR. JOÃO GONÇALVES RODRIGUES SEJA NOTIFICADO PARA, NUM PRAZO DE OITO DIAS, PROCEDER À REPOSIÇÃO/DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO QUE EFECTUOU CLANDESTINAMENTE, SOB PENA DE, NÃO CUMPRINDO, A CÂMARA PROMOVER A CONSEQUENTE ACÇÃO DE DESPEJO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - OBRAS MUNICIPAIS**IX.1. Construção da Escola Pré-Primária de Eiras - recepção provisória parcial da obra**

Para este assunto e com base na informação número setenta e sete/noventa e cinco da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1898/95:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DA OBRA.
- PROCEDER À MUDANÇA DOS ALUNOS E EQUIPAMENTO EXISTENTE NO PRÉ-FABRICADO PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES.

- DEMOLIR O PRÉ-FABRICADO, SENDO PARA O EFEITO, NECESSÁRIO DAR CONHECIMENTO À DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO/JUNTA DE FREGUESIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Grande Reparação e Beneficiação da Escola Primária de Quimbres - S. Silvestre - recepção definitiva da obra

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número oitenta e dois/noventa e cinco da Divisão da Edifícios:

DELIBERAÇÃO Nº 1899/95:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
- LIBERTAR AS GARANTIAS BANCÁRIAS RETIDAS PARA O EFEITO E RESTITUIR OS DEPÓSITOS DE GARANTIA EFECTUADOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**X.1. Aprovação de Projectos e Candidaturas ao Programa Operacional do Centro:****a) Rede de Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água no Ameal**

Para este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1900/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE NOVE DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO, QUE DELIBEROU APROVAR O PROJECTO DA REDE DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO AMEAL, BEM COMO A CANDIDATURA DO MESMO AO QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO II.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Pluviais dos Tovins ao Areeiro - Malha 7

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1901/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE NOVE DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO, QUE DELIBEROU APROVAR O PROJECTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DOS TOVINS AO AREEIRO - MALHA 7, BEM COMO A CANDIDATURA DO MESMO AO QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO II.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1. Hospital Sobral Cid - atribuição da Medalha de Ouro da Cidade

Para o assunto em epígrafe, foi apresentada a seguinte proposta do Sr. Presidente, datada de dois de Março de noventa e cinco:

"O Hospital Sobral Cid, nome dado em homenagem aos méritos eminentes do antigo Professor de Coimbra que lançou as bases da psiquiatria moderna, foi o primeiro estabelecimento, ao que se supõe, de assistência a doentes mentais planeado e preparado para desempenhar, de uma maneira prática e efectiva a chamada moderna assistência psiquiátrica.

O Hospital Sobral Cid é hoje claramente um Hospital Central Especializado, integrado no Serviço Nacional de Saúde, desempenhando as funções que lhe competem no campo da terapêutica de prevenção, da investigação e da formação de técnicos especializados.

O trabalho desenvolvido pelo Hospital Sobral Cid, contribuiu decisivamente, para que hoje se considere que o doente mental não é já um "asilado" nem necessariamente internado pois tem outras possibilidades que não o afastam da sua família e do seu meio.

Ao comemorarem-se em mil novecentos e noventa e cinco os cinquenta anos de funcionamento desta importante instituição, merecedora de especial reconhecimento público, a Câmara Municipal de Coimbra, nos termos do artigo 9º do Regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas, decide propôr à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra, ao Hospital Sobral Cid, como uma homenagem do Município de Coimbra."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1902/95:

- ATRIBUIR A MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE COIMBRA AO HOSPITAL SOBRAL CID, CONFORME PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITA.

- ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Liga dos Bombeiros Portugueses - Saudações pela Comemoração do 214º Aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores

O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício da Liga dos Bombeiros Portugueses - Confederação das Associações e Corpos de Bombeiros, transmitindo saudações pela comemoração do 214º Aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores, o que registou com agrado.

DELIBERAÇÃO Nº 1903/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente informou que deu hoje entrada na Câmara Municipal de Coimbra o projecto da construção do Novo Quartel dos Bombeiros, o qual irá transitar para a devida análise técnica e que seria de toda a utilidade que a partir de hoje se fixasse um marco de contagem decrescente para a construção do Novo Quartel, disse.

PONTO XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XII.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Construção de um Centro de Saúde em Eiras

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu a necessidade da parte norte do concelho, nomeadamente a zona de Eiras, ser dotada de um Centro de Saúde condigno, uma vez que o actual não reúne condições primárias de saúde.

Neste sentido e considerando que por parte do Ministério da Saúde há abertura para a construção deste tipo de unidades, o Sr. Presidente apresentou uma proposta no sentido de encarregar a Divisão de Planos de proceder a um estudo no sentido de ser encontrado um terreno que reúna as condições para a localização/implantação do Centro de Saúde de Eiras.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1904/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE, DEVENDO A DIVISÃO DE PLANOS PROCEDER EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Fornecimento de autocarros - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Deu conhecimento que deu hoje entrada na Câmara Municipal de Coimbra o contrato relativo ao fornecimento de cinco autocarros para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra devidamente visado pelo Tribunal de Contas.

3 - Homenagem a Aristides de Sousa Mendes

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que no próximo Domingo, dia dezanove de Março, se desloca a Coimbra um grupo de cidadãos americanos, de origem judaica, integrados num Programa da Homenagem Nacional a Aristides de Sousa Mendes, que decorrerá de dezassete a vinte e cinco de Março em diversos lugares do país; sob os auspícios da Fundação Pro-Dignifatte à qual preside a Sra. Dra. Maria de Jesus Barroso Soares.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1905/95:

ASSOCIAR-SE À HOMENAGEM ASSUMINDO AS DESPESAS DECORRENTES COM A ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA, SENDO CERTO QUE SERÁ OFERECIDO UM JANTAR AOS MEMBROS DA DELEGAÇÃO E CONVIDADOS (CERCA DE OITENTA PESSOAS) NO BASÓFIAS, TUDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DE DEZ DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 - Visita de Sua Excelência o Ministro do Planeamento e Administração do Território

Por fim o Sr. Presidente deu conhecimento que hoje foi recebido no Salão Nobre dos Paços do Município, o Sr. Ministro do Planeamento e Administração do Território para homologação dos contratos de financiamento no âmbito do Procentro - Saneamento Básico na Margem Esquerda do Rio Mondego - 1ª fase e Interceptor do Loreto.

DELIBERAÇÃO Nº 1906/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

XII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou o Executivo, que conforme foi incumbido na passada semana, deslocou-se ao local da demolição do barracão do Pinhal de Marrocos. O barracão em causa destina-se a garagem, e conforme lhe foi informado quer pelo genro do proprietário (ausente no estrangeiro), quer pelos serviços do Departamento de Administração Urbanística, estão neste momento a equacionar uma eventual legalização da construção da garagem.

O Sr. Presidente informou que é necessário acompanhar o processo em causa e na próxima semana informar novamente o Executivo do que se está a passar.

Intervenção da Sra. Vereadora Teresa Portugal

1 - Dia Mundial da Árvore

A Sra. Vereadora Teresa Portugal deu conhecimento de algumas acções que irão ser desenvolvidas no Dia Mundial da Árvore, com plantações de árvores em diversas escolas. A Ludoteca e a Biblioteca Infantil terão um programa relacionado com o tema, que se irá desenvolver no Jardim de Santa Cruz.

Sobre este assunto e à semelhança do ano transacto o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu da necessidade de florestação dos terrenos (quase todos propriedade municipal) na encosta do troço da Circular de acesso ao Hospital Novo.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal informou que já foi solicitado um estudo para esse efeito.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Viana

1 - Garagem na Rua Pedro Alvares Cabral

O Sr. Vereador Carlos Viana deu conhecimento que a garagem mandada demolir pelo Sr. Presidente, na passada terça-feira, continua intacta. Lembrou a utilidade do Executivo conhecer todas as demolições que estão por fazer, sendo necessário apresentar uma listagem para esse efeito.

2 - Estacionamento no Bairro da Caixa de Previdência

O argumento de que a Câmara não tem jurisdição sobre aquele espaço, tem sido a razão da passividade da Câmara e da falta de intervenção para solucionar o problema.

Não se entende que nesse espaço, onde a Câmara não tem jurisdição, se proceda à poda ou derrota de árvores e recolha das lenhas.

Tem ou não tem jurisdição?

3 - Rampa de acesso a Deficientes

Chamou a atenção da rampa que liga o Vale das Flores à Rua Pedro Alvares Cabral; serve para tudo menos para deficientes, sendo utilizada por motoqueiros.

Equacionou este problema com os restantes a resolver no respeitante a trânsito no Bairro Norton de Matos e mais uma vez salientou a sua disponibilidade para conjuntamente com o Sr. Presidente, Vereador do Trânsito, Secção de Trânsito, encontrar soluções.

4 - Montepio - Largo da Portagem

Chamou a atenção para uma estátua partida que se encontra no topo do edifício do Montepio Geral, sito ao Largo da Portagem, que ao longo dos tempos se vem degradando, estando a cair aos bocados, podendo cair em cima de qualquer transeunte que passe no local.

5 - Edifício do Chiado

Chamou a atenção para o facto da tabuleta colocada na obra da Câmara do Edifício do Chiado se encontrar desactualizada, (final da obra um de Abril de mil novecentos e noventa e quatro).

6 - Sinalização mal colocada

Informou que a placa indicativa de Hospitais, para quem vem do Norte e entra na Avenida Fernão de Magalhães se encontra mal colocada, originando levar os condutores a entrarem no IC2 e sair aos Fornos.

7 - Fornecimento de água aos Bombeiros Voluntários

O Sr. Vereador Carlos Viana solicitou informação e elementos que permitam decidir a possibilidade de isentar os Bombeiros do pagamento da taxa relativa ao consumo de água no Quartel.

O Sr. Presidente informou que havia um acordo com as Corporações de Bombeiros em que é definido o local onde podem abastecer os tanques. Recomendou aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra que com a Direcção dos Bombeiros acertassem mais uma vez o local do abastecimento.

Quanto ao consumo de água no próprio Quartel o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Pereira da Silva que solicitasse uma análise fundamentada aos Serviços no sentido de ser recolhida uma média dos consumos daquelas Instituições para a Câmara poder tomar uma deliberação sobre o assunto.

8 - Cartão de Vereador

O Sr. Vereador Carlos Viana solicitou ao Sr. Presidente que providenciasse no sentido de lhe ser atribuído o Cartão de Vereador que lhe é devido desde que tomou posse, em sete de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro.

Antes de finalizar os trabalhos o Sr. Presidente informou que a próxima reunião da Câmara será presidida pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes, uma vez que se irá deslocar à Alemanha em serviço pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.